



Informação FOP número 105 de 2014-06-21

Normas para Exposições FOP 2014

Caros Clubes Associados,

Agradecemos a colaboração de todos que ainda não o fizeram (para regularizarem a situação da marcação da sua exposição dentro dos prazos fixados) e ainda, a todos aqueles que já tenham este processo devidamente concluído.

Notem que o facto de não efetuarem a marcação das vossas exposições até ao próximo dia 30, acarreta a pena de não terem juízes nomeados, como ainda perderem o direito à comparticipação da FOP nas despesas com a diária e as deslocações de todos os juízes CTJ que vierem a ser nomeados. As nomeações serão feitas logo depois desta data, pelo que as mesmas só poderão ter em conta as marcações já existentes.

Salienta-se que, conforme deliberado em Assembleia Geral da FOP, os clubes deverão entregar a exemplo dos anos anteriores na altura da marcação das exposições, os respetivos regulamentos, a fim de ser verificada a sua conformidade com o regulamento desportivo da FOP e com as normas estipuladas pelo CTJ. Os regulamentos não serão objeto de divulgação mas apenas de aprovação pela Direção da FOP. Da apresentação dos regulamentos, dependerá a aprovação das exposições.

O Colégio de Juízes da FOP informa que já neste ano, para efetuar os julgamentos das aves a concurso nas Exposições dos Clubes, irá usar uma aplicação fornecida pela nossa Federação e instalada no seu site, que funciona através da internet para as exposições, como se faz com a gestão de anilhas. É uma aplicação nova e já testada em algumas das exposições realizadas nos anos passados, tais como o no nosso último Campeonato Nacional realizado em Vila Franca de Xira, na Covilhã, em Peniche, na AAP, nos Açores, na Madeira, entre outros.

A aplicação está disponível através do site da FOP, não sendo necessárias instalações de software. Os julgamentos serão feitos, também, através da mesma aplicação, sendo usados tablets, em vez do preenchimento manual de fichas em papel. Esta funcionalidade irá acabar com o preenchimento das fichas de julgamento manualmente, sendo os seus dados inseridos automaticamente na base de dados pelos juízes, evitando-se a introdução manual dos mesmos dados na aplicação de gestão da exposição, sendo mesmo expectável uma diminuição do tempo de julgamentos e eliminados os erros de transcrição das fichas para os catálogos, bem como o trabalho tido após os julgamentos, de inserção dos dados pelos responsáveis dos Clubes.

Os tablets, associados à aplicação de gestão de exposições, serão a ferramenta de trabalho dos juízes, deixando de haver os livros de julgamento. Cada juiz terá um tablet que será a sua única ferramenta de trabalho. Estes tablets não têm acesso direto à internet mas sim à rede que a Direção da FOP terá de disponibilizar e que terá de ter, já que é necessária para a aplicação da gestão dos julgamentos das exposições.

Sendo assim, informam-se os Clubes que vão efetuar as suas exposições, da necessidade de fazerem a inscrição dos dados inerentes á gestão da exposição na dita aplicação, ou seja, inscrição dos criadores e respetivas aves a concurso.

A todos os Clubes informa-se que a Direção da FOP está disponível a prestar todos os esclarecimentos necessários para que este processo decorra dentro da sua normalidade, através do secretário da Federação, o Sr. José Paulo Correia. É um processo em todo muito idêntico ao processo de pedido de anilhas, onde hoje em dia, todos os Clubes o fazem com a maior das naturalidades. Está entretanto já agendada para o dia 13 de Setembro de 2014 (Sábado), em local a designar oportunamente, uma workshop, que a FOP irá levar a efeito, a qual visará unicamente instruir os Clubes, principalmente os utilizadores do programa nas exposições, e retirar todo o tipo de dúvidas, ao acesso, manutenção e utilização do novo programa de exposições.

Mais informamos que a FOP não obriga a utilizar o programa da FOP nas exposições, mas cada Clube terá a obrigação de ter que inscrever as aves no programa, através do site da FOP, para que os tablets nos julgamentos acedam a essa informação on-line.

Voltamos a relembrar que não existe outro método de julgamento que não seja através dos já acima mencionados (os tablets), **os juízes não vão levar consigo os livros de fichas de julgamento.**

DELIBERAÇÕES TÉCNICAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE JUÍZES – CTJ / FOP

A Direção da FOP informa que o seu Orgão Social Técnico – CTJ, decidiu após reunião em Assembleia Geral, aplicar para as Exposições Regionais dos Clubes, já para este ano, a seguinte medida:

- Os Juízes na avaliação das aves a concurso nas várias Exposições, não necessitam de separar por um ponto as aves premiadas, ou seja, vão poder existir pontuações iguais para o primeiro, segundo ou terceiro classificados, traduzindo assim o real valor da ave e não uma pontuação inflacionada pelo facto de serem obrigados a separar por um ponto as aves premiadas.

Em tempo oportuno vão ser divulgadas as listas de classes a concurso para se praticarem nas Exposições sob a égide da FOP, porque estas poderão sofrer alterações em relação às listas do ano anterior, nomeadamente nas secções E de canários de Porte, e F1 e F2 de exóticos, visto terem-se realizado este ano reuniões técnicas OMJ nas ditas secções, estando nós á espera das respetivas decisões da COM.

Melhores cumprimentos.

Pela Direção da FOP,

Luis Bandeira
(Responsavel pela Área de Exposições FOP)
luis.bandeira@fop.com.p
<http://fop.com.pt>

Paulo Fernandes
(Presidente do Colégio Técnico de Juízes da FOP)
ctj@fop.com.pt
<http://fop.com.pt>